



=====

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

***Ratifico*** por este Termo, a **Inexigibilidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da saúde, para o fortalecimento da gestão da Secretaria Municipal de saúde do Município de Curuçá/PA, pelo período de 12 (doze) meses**, com intuito de atender as finalidades da Administração em favor da **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 39.611.673/0001-13**, no valor total R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), diluídos em parcelas mensais de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 6, inciso VXII, art. 23, § 4º e art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer da Procuradoria Jurídica acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curuçá/Pará, 11 de novembro de 2024.

**Jefferson Ferreira de Miranda**  
Prefeito Municipal